



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 27 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5162/2022
Data: 17/03/2022 - Horário: 11:38
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR ARMÁRIOS PARA ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA/ES.

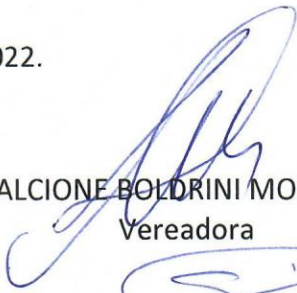
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

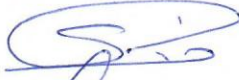
Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

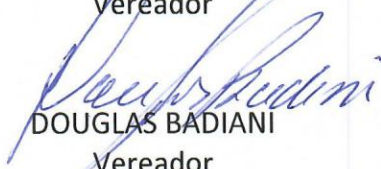
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade **de adquirir armários para estudantes das escolas municipais de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois muitas mães reclamaram da dificuldade dos filhos para levar todo material escolar na mochila, com peso bem importante e significativo, ocasionando o risco de problemas de saúde como, algia lombar aguda, com risco futuro de tornar-se uma doença crônica.

Marilândia/ES, 16 de março de 2022.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 22 / 03 / 2022


DOUGLAS BADIANI
Presidente